



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 13 de junho de 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 16569
- Pregão Presencial nº 40/2016
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos lubrificantes e materiais para borracharia.

### EMPRESA: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Óleo lubrificante para motores diesel nas seguintes especificações mín Grau SAE 15w40;Classificação ECF-2, API CI 4 SL;Multiviscoso;Aditivos: antidesgaste, antiespumante, antioxidante, antiferrugem;Detergente dispersante;Abaixador do ponto de fluidez;Melhorador do índice de viscosidade.Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade.Produto com registro na ANP.Embalagem tambor metálico de 200 litros.	LUBRAX	15,00	TAMB	R\$1.880,00
3	Cola vulcanizante com as seguintes especificações mínimas: Cola para remendo em câmara de ar;Adesivo a base de solvente alifático, naftênico, borracha natural;Embalagem em lata de 680 gramas.	VIPAL	12,00	LT	R\$45,00
4	Cimento vulcanizante nas seguintes especificações mínimas: Composição: adesivo a base de solventes alifáticos, naftênicos e cetona, resinas, aceleradores de vulcanização e borracha natural;Para uso na fixação de remendos a frio sobre câmaras e manchões a frio sobre os internos de pneu.Embalagem: lata com 160 gramas.	VIPAL	12,00	LT	R\$25,00
5	Detergente ácido (Intercap) nas seguintes especificações mínimas: Detergente automotivo concentrado;Composição: mistura de ácidos orgânicos e inorgânicos e tensoativos aniônicos;Diluição 1:30;Para uso em limpeza de chassi, motores, equipamentos, rodas, máquinas, etc.;Produto acondicionado em tambor ou bombona com capacidade para 200 litros.	IMBAQUIMICA	5,00	UN	R\$360,00
6	Desengraxante concentrado líquido nas seguintes especificações mínimas Com base alcalina;Detergente tipo Solupan,	IMBAQUIMICA	5,00	UN	R\$350,00

**Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

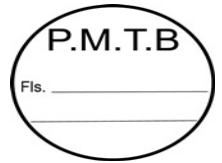
GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



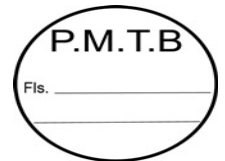
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	similar ou superior;Composição: sulfônico, tensoativos, aditivos e corantes;Diluição 1:10;Não contém perfume;Bombona com 200 litros.Para uso em limpeza de chassi, motores, equipamentos, pisos com graxa, etc.Produo acondicionado em tambor ou bombona com capacidade para 200 litros.				
12	Grafite em pó nas seguintes especificações mínimas: Para lubrificação;Aplicação redutor atrito/lubrificação em geral;Com alto poder de penetração;Resistente à altas temperaturas;Para uso em borracharia.Embalagem com 1 kg.	OVD	10,00	EMB	R\$13,30
13	Óleo lubrificante p/transmissão nas seguintes especificações mínimas: Grau SAE W50 CTTO -4;Deverá atender as especificações Caterpillar TO-4, Allison C-4, ZF TE-ML 03 e Komatsu;Aditivos: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante e antiferrugem;Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade.Produo com registro na ANP.Embalagem tambor metálico de 200 litros.	LUBRAX	12,00	UN	R\$2.998,00
14	Óleo lubrificante p/transmissão nas seguintes especificações mínimas: Grau SAE 85w140;Classificação API GL-5 e MIL-L-2105D;Aditivos: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante e antiferrugem;Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade.Produo com registro na ANP.Embalagem tambor metálico de 200 litros.	LUBRAX	12,00	TAMB	R\$2.130,00
15	Óleo lubrificante p/transmissão nas seguintes especificações mínimas: Grau SAE 80w90;Classificação API GL-5 e MIL-L-2105D;Aditivos: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante e antiferrugem;Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade.Produo com registro na ANP.Embalagem tambor metálico de 200 litros.	LUBRAX	8,00	TAMB	R\$2.290,00
16	Óleo lubrificante para sistema hidráulico Nas seguintes especificações mínimas:grau iso vg 68; com aditivos antidesgaste, antiespumante,antiferrugem, antioxidante, anticorrosivo.Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a	VR LUB	30,00	TAMB	R\$1.550,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.				
20	Retalho de malha costurado (Pastelão) Sobrepostos; 100% algodão; Malha de algodão sobrepostas e costuradas; Nas dimensões de 20 x 20 cm; Utilizado para limpeza em geral.	MAQFORT	400,00	KG	R\$2,80
22	Válvula agulha para automóveis nas seguintes especificações mínimas: Para pneu sem câmara; Confeccionada com base de borracha; Com pino interno em metal; Com núcleo de válvula universal; Dimensões (Cx D) 35 x 11,7 mm.	JJUNIOR	100,00	UN	R\$1,75
23	Válvula nas seguintes especificações mínimas: Para pneu sem câmara; Para caminhão ou ônibus; Aplicação em rodas raiadas; Comprimento 152mm; Ângulo 26°; Para rodas com furo de 15,9mm.	JJUNIOR	100,00	UN	R\$10,00
24	Válvula para câmara nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 35mm; Para furos de 11,3mm; Para uso câmara de ar de automóvel.	JJUNIOR	100,00	UN	R\$3,35
25	Vulcanizador nas seguintes especificações mínimas: Para uso em consertos de câmaras e válvulas de automóveis e caminhões; Com controle automático de temperatura; Controle ou lâmpada piloto de temperatura; Com guia de bicos removíveis; Conjunto de aquecimento com placa térmica; Guia de bico feito alumínio sob pressão; Resistência 400W; Resistência elétrica tubular blindada confeccionada em aço inoxidável; Termostato bimetálico com alta sensibilidade; Voltagem: 110/127V ou bivolt.	EMEB	1,00	UN	R\$322,90
26	Vaselina sólida nas seguintes especificações mínimas: Para uso industrial; Incolor; Composição: parafina e óleo; Acondicionada em galão de 3 kg.	MONTA	10,00	GL	R\$40,50

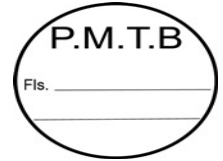
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 162.436,90**

**EMPRESA: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (FILIAL 01)**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Óleo lubrificante para motores diesel nas seguintes especificações mín Grau SAE 15w40; Classificação ECF-2, API CI 4 SL; Multiviscoso; Aditivos: antidesgaste, antiespumante, antioxidante, antiferrugem; Detergente dispersante; Abaixador do ponto de fluidez; Melhorador do índice de viscosidade. Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a	PETROBRAS	45,00	TAMB	R\$1.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.				
9	Graxa com 5% molibdênio Graxa de lítio do tipo múltiplas aplicações; Contendo bissulfeto de molibdênio; Com inibidores de oxidação e corrosão; Boa resistência a lavagem por água e estabilidade ao cisalhamento; Eficiência na lubrificação de componentes submetidos a movimentos pequenos, intermitentes e oscilantes; Grau NLGI 2, -30° a 50° C (-22° a 122° F). Embalagem com conteúdo líquido de 20kg.	PETROBRAS	12,00	EMB	R\$340,00
11	Graxa nas seguintes especificações mínimas: À base de sabão de lítio; Grau NLGI-2; Ponto de gota 200°C; Textura lisa; Com aspecto semisólido; Faixa de temperatura de trabalho de 10°C a 150°C; Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Embalagem tambor metálico de 170 kg.	PETROBRAS	10,00	TAMB	R\$1.850,00
19	Querosene comum nas seguintes especificações mínimas: Composição: 100% destilado de petróleo; Sem benzeno ou álcool; Querosene não reconicionado; Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Uso em limpeza geral. A embalagem deverá estar lacrada e conter em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados de identificação do produto e o prazo de validade do produto. Embalagem com 200 litros.	AGRICOPEL	2,00	EMB	R\$1.500,00

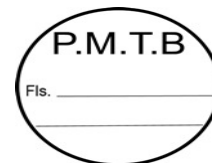
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 108.830,00**

**EMPRESA: CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
7	Fluido para freio DOT 4 Composta por mistura de glicóis; Ponto de ebulição acima do 230°; Conforme NBR 9292 tipo 4, SAEJ 1703 e FMVSS n° 116. Acondicionado em frasco de 500ml.	BOSCH	150,00	FR	R\$19,35
8	Fluido para freio DOT 3 Ponto de Ebulição típico de 205 °C; Conforme NBR 9292:2011 TIPO 3, SAE J 1703:2008 e FMVSS 116. Acondicionado em frasco de 500ml.	BOSCH	150,00	FR	R\$12,97
10	Graxa lubrificante nas seguintes especificações mínimas: Aplicações em mancais lisos, rolamentos, acoplamentos flexíveis, etc; Lubrificante mineral a base de sabão de lítio; Para proteção de	LYNIX	100,00	UN	R\$18,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	superfícies e peças metálicas contra oxidação e ferrugem. Embalagem de 1 kg.				
18	Óleo lubrificante nas seguintes especificações mínimas: Óleo automotivo para motor; Viscosidade SAE 5W30; 100% Sintético; Produto com registro e empresa autorizada pela ANP. Embalagem de 1 litro.	PETROBRAS	600,00	L	R\$30,50

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 24.998,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 09 de junho de 2016

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar nº005/2016 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Comunicamos que a partir **das 08h do dia 14/06/2016 às 23h59 do dia 16/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **12/06/2016**.

I - Dispõe no Edital de Edital nº 001/2016, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.5 que:

**15.3** Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

**15.4** Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea "b" do subitem 15.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

**15.5** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

**Art. 2º** Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download, a partir **do dia 13/06/2016 às 23h59 do dia 16/06/2016**.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba/PR 13 de junho de 2016.

**Mario Cesar Marcondes**  
Presidente da Câmara


**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016**
**GABARITO PRELIMINAR - REGIME DE TRABALHO ESTATUTÁRIO**
**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**
**ASSITENTE ADMINISTRATIVO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	B	C	A	C	A	B	D	B	D	A	D	C	B	A	B	D	C	A	D	B	D	C	A	C	C	B	A	A	B	D	C	A	C	D	B	D	C

**TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	B	C	A	C	A	B	D	B	D	A	D	C	B	A	B	D	C	A	D	B	D	C	A	C	C	B	A	A	B	C	A	D	D	B	B	C	A

**NÍVEL SUPERIOR**
**ADVOGADO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	A	C	B	C	D	C	A	B	D	A	C	D	B	C	A	A	C	B	A	D	B	D	C	A	C	B	D	B	D	A	C	D	C	D	A	B

Telêmaco Borba, 13 de junho de 2016.


**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 20º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2015**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **14 de Junho à 20 de Junho de 2016**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2015, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/ Área
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>			
<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA UBS – ÁREA II</b>			
1	6º	ANA CAROLINE MENDES DE ARRUDA	Agente Comunitário de Saúde
2	7º	TATIANE PONTES CORREA	Agente Comunitário de Saúde
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>			
3	25º	SILMARA FERREIRA PODEROSO ESPIRITO SANTO	Cozinheiro (a)
4	26º	ANDRIELI APARECIDA ANDRADE	Cozinheiro (a)

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

 Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **13 de Junho de 2016**.

 Luciano Alves da Costa  
 Divisão de Recursos Humanos

 Irineu Gobo Filho  
 Secretaria Municipal de Administração

 Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 19º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2015**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **14 de Junho à 20 de Junho de 2016**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2015, conforme segue:

<b>Nº</b>	<b>Geral</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cargo/ Área</b>
<b>GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO</b>			
1	108º	ROSINEIA DE MATOS	Professor
2	34º	ROSI MERI PEREIRA	Professor de Educação Infantil
3	35º	CATHLEEN RIBEIRO DA SILVA GUERREIRO	Professor de Educação Infantil
4	36º	MARIA LÚCIA MARCHIOLLI	Professor de Educação Infantil
5	37º	PATRICIA APARECIDA KOZERA	Professor de Educação Infantil
6	38º	REJANE FERREIRA ROSAS DE CARVALHO	Professor de Educação Infantil
7	39º	STHEFANNY CAZASSA	Professor de Educação Infantil
8	40º	RAFAELA ANDRADE BATISTA	Professor de Educação Infantil
9	41º	SONIA DE ARAUJO CARDOSO	Professor de Educação Infantil
10	42º	MÁRCIA LUCIANE BETIM	Professor de Educação Infantil
11	43º	ALESSANDRA RODACKI	Professor de Educação Infantil
12	44º	TAFFINY DA SILVA	Professor de Educação Infantil
13	45º	VANESSA PEDROSO	Professor de Educação Infantil
14	46º	VANESSA SANTOS DE PAULA	Professor de Educação Infantil
15	47º	MARCELLA GOMES CAMARGO	Professor de Educação Infantil
16	48º	JÉSSICA DAVIDOSKI	Professor de Educação Infantil
17	49º	ROSANE DE FATIMA BATISTA	Professor de Educação Infantil
18	50º	EDNA PROENÇA	Professor de Educação Infantil

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **13 de Junho de 2016**.

**PORTARIAN.º 3365**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**R E S O L V E**

Considerando, os procedimentos de avaliação e os critérios de progressão e promoção estabelecidos pelo Decreto Regulamentar n° 22.691 de 23 de dezembro de 2015;

Considerando, que a Comissão de Desenvolvimento Funcional nomeada pela Portaria n° 3.206, de 02 de dezembro de 2015, apropriou os critérios de avaliação, gerenciou as atividades de organização dos trabalhos e de aplicação dos questionários de avaliação de desempenho;

Considerando, a divulgação das progressões e indeferimentos através da Portaria n° 3294, de 14 de abril de 2016, publicada em 14 de abril de 2016 na Edição 817 do Boletim Oficial do Município e o posterior exercício do direito recursal pelos servidores no prazo regulamentar;

Considerando, a análise e parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional sobre os recursos;

Considerando, as informações contidas no banco dados da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a respeito da vida funcional dos servidores municipais;

Considerando, que para fins de Progressão foram realizadas avaliações com relação aos períodos de 2012 a 2014 e 2013 a 2015, conforme consta nos anexos da presente portaria;

Considerando, as regras de enquadramento estabelecidas na Lei n.º 1881, de 05 de abril de 2012, o exercício de cargo em comissão na mesma área de atuação do cargo efetivo e a data em que foi requerido o enquadramento na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo;

Considerando, que a organização dos anexos adotou como critério a ordem de matrícula dos servidores, sendo essa a identidade para fins de publicidade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar público o resultado do julgamento dos recursos interpostos em face do procedimento de Avaliação de Desempenho do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, em conformidade com a Lei n° 1.881 de 05 de abril de 2012 e com o Decreto 22.691 de 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º Atribuir Progressão de Nível de Vencimento aos servidores do Quadro Geral que atingiram os critérios mínimos de Progressão estabelecidos pelo Decreto n° 22.691 de 23 de dezembro de 2015 e no parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, com efeitos retroativos a data de progressão correspondente a cada servidor elencado no Anexo I.

Art. 3º Atribuir Progressão de Nível de vencimento aos servidores do Quadro Geral que atingiram os critérios mínimos de Progressão estabelecidos pelo Decreto n° 22.691 de 23 de dezembro de 2015 e no parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, com efeitos retroativos a data de progressão correspondente a cada servidor elencado no Anexo II.

Art. 4º Facultar aos servidores do Quadro Geral, que se aposentaram após a vigência da Lei n° 1.881, de 05 de abril de 2012, requerer junto a Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, eventuais direitos retroativos à progressão de nível, desde que tenham cumprido com os requisitos legais até a data de aposentadoria.

Art. 5º Enquadrar no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, os servidores do Quadro Geral, elencados no Anexo III, a partir da data de requerimento na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, com base na Lei n.º 1881, de 05 de abril de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de progressão correspondente a cada servidor elencado no Anexo I e Anexo II, ambos da presente Portaria e enquadramento dos servidores elencados no Anexo III, na data de requerimento.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de junho de 2016.

Irineu Gobo Filho  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria Municipal de Administração

#### ANEXO I

#### PORTARIAN.º 3365

#### SERVIDORES AVALIADOS COM BASE NOS RECURSOS - PROGRESSÃO NO BIÊNIO 2012-2014

MATRÍCULA	FALTAS 12-13	FALTAS 13-14	ATESTADO 12-13	ATESTADO 13-14	LICENÇA TRAT SAÚDE 12-13	LICENÇA TRAT SAÚDE 13-14	EXERCÍCIO DO CARGO	ASSIDUIDADE 2012-2013	ASSIDUIDADE 2013-2014	PONTUALIDADE	RELACIONAMENTO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL	ALCANÇOU OS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO	MOTIVO	RECURSO	NÍVEL ATUAL	DATA DE PROGRESSÃO	NÍVEL APARTIR DA DATA DE PROGRESSÃO
6814	7	0	0	2	0	0	SIM	0	300	560	600	300	600	240	2600	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	I	NÃO PROGRIDE	I
6887	1	0	9	21	36	0	SIM	150	300	560	600	1100	600	240	3550	SIM	CUMPRIU	004276/2016	I	01/09/2014	J
7196	1	1	8	7	0	0	SIM	150	150	560	600	900	600	240	3200	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	I	01/09/2014	J
7225	0	0	0	11	0	0	SIM	300	300	560	600	1000	600	240	3600	SIM	CUMPRIU	003889/2016	H	01/09/2014	I
7229	17	29,275	0	0	0	0	NÃO	0	0	560	600	950	600	240	2950	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	H	NÃO PROGRIDE	H
7389	10,97817	0	5	0	0	0	SIM	0	300	560	600	1200	600	240	3500	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7404	0	0	25	0	0	0	SIM	300	300	560	600	1400	600	240	4000	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	F	01/09/2014	G
7406	0	0	0	8	0	0	SIM	300	300	560	600	1400	600	240	4000	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	G	01/09/2014	H
7408	0	0	4	14	280	280	SIM	300	300	560	600	550	600	240	3150	NÃO	Art. 33, II	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7410	0	0	2	23	0	0	SIM	300	300	560	600	1400	600	240	4000	SIM	CUMPRIU	003942/2016	G	01/09/2014	H
7417	1	4,5625	0	0	78	0	SIM	150	0	560	600	1100	600	240	3250	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7423	1	0	0	0	0	0	SIM	150	300	560	600	1200	600	240	3650	NÃO	Art. 23, § 6º.	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7426	0	0	0	0	0	118	SIM	300	300	560	600	550	600	240	3150	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	G	23/01/2016	H
7456	0	0	7	7	0	0	SIM	300	300	560	600	1100	600	240	3700	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	G	01/09/2014	H
7463	0	0	0	0	0	0	SIM	300	300	560	600	725	600	240	3325	NÃO	Art. 23, § 6º.	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7468	0	0	15	0	266	266	NÃO	300	300	560	600	1100	600	240	3700	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7472	0	0	10	0	0	0	SIM	300	300	560	600	1100	600	240	3700	SIM	CUMPRIU	003859/2016	G	01/09/2014	H
7482	5	3	0	0	0	0	SIM	0	0	560	600	1200	600	240	3200	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7484	8	8	0	0	0	0	SIM	0	0	560	400	1000	600	240	2800	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7492	0	0	0	7	0	0	SIM	300	300	560	600	550	600	240	3150	SIM	CUMPRIU	004224/2016	G	01/09/2014	H
7496	0	0	0	0	0	0	SIM	300	300	560	600	1100	600	240	3700	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7513	1	0	0	4	0	0	NÃO	150	300	560	600	1300	600	240	3750	NÃO	Art. 23, § 6º.	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7518	0	0	12	1	0	0	SIM	300	300	560	600	1350	600	240	3950	SIM	CUMPRIU	003872/2016	G	01/09/2014	H
7521	2	5	0	0	0	0	SIM	0	0	560	600	1200	600	240	3200	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7527	0	0	0	0	0	7904	SIM	300	300	560	600	1200	600	240	3800	NÃO	Art. 23, § 6º.	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7536	3	0	0	0	0	0	SIM	0	0	560	600	1100	600	240	3400	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	F	NÃO PROGRIDE	F
7537	0,563438	0	2	0	0	0	NÃO	300	300	560	600	1300	600	240	3900	NÃO	Art.27,VIII	SEM RECURSO	6	NÃO PROGRIDE	6
7561	8,341064	2	8	5	0	0	SIM	0	0	560	600	1100	600	240	3100	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7562	0	0	0	0	134	0	SIM	300	300	560	600	1400	600	240	4000	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	G	09/10/2014	H
7576	0	0	0	12	0	0	SIM	300	300	560	600	500	600	240	3100	SIM	CUMPRIU	003811/2016	G	01/09/2014	H
7579	0	0	0	15	0	0	SIM	300	300	560	600	1300	600	240	3900	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	G	01/09/2014	H
7580	0	0	23	6	0	0	SIM	300	300	560	600	1400	600	240	4000	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	G	01/09/2014	H
7581	0	0	7	0	0	404	SIM	300	300	560	600	1100	600	240	3700	SIM	CUMPRIU	004033/2016	G	14/08/2015	H
7593	1	4,3113	11	23	0	0	NÃO	150	0	560	600	475	600	240	2625	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7598	0	0	0	0	0	0	NÃO	300	300	560	600	1400	600	240	4000	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7605	0	0	15	13	0	0	SIM	300	300	560	600	1300	600	240	3900	SIM	CUMPRIU	004107/2016	G	01/09/2014	H
7606	3	2	2	0	0	0	SIM	0	0	560	600	1300	600	240	3300	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7620	2	0	4	0	0	0	NÃO	0	0	560	600	0	600	240	2300	NÃO	Art. 34	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7626	0	0	0	0	312	686	SIM	300	300	560	600	0	600	240	2600	NÃO	Art. 33, II	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7630	0	0	17	4	0	0	SIM	300	300	560	600	1150	600	240	3750	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	G	01/09/2014	H
7637	0	2,5	0	1	0	0	SIM	300	0	560	600	350	600	240	2650	NÃO	Art. 33, III.	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7639	0	3	0	2	0	0	SIM	300	0	560	600	600	600	240	2900	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7653	0	0	1	0	0	99	SIM	300	300	560	600	1400	600	240	4000	SIM	CUMPRIU	004103/2016	G	12/10/2014	H
7654	0	0	2	6	0	0	SIM	300	300	560	600	1400	600	240	4000	SIM	CUMPRIU	003915/2016	G	01/09/2014	H
7660	3	1	28	2	0	0	NÃO	0	150	560	600	1250	600	240	3400	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7661	1	0	17	0	0	8039	SIM	150	300	560	600	925	600	240	3375	NÃO	Art. 33, II	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7664	0	0	0	0	128	0	SIM	300	300	560	600	450	600	240	3050	SIM	CUMPRIU	003987/2016	G	08/11/2014	H
7672	2	3,25	8	16	0	0	SIM	0	0	560	600	400	600	240	2400	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7675	4	12,916	0	7	0	0	NÃO	0	0	560	600	750	600	240	2750	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7678	0	0	0	0	0	0	SIM	300	300	560	600	1300	600	240	3900	SIM	CUMPRIU	004250/2016	G	01/09/2014	F
7679	0	0	0	0	0	0	NÃO	300	300	560	600	1350	600	240	3950	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7681	0	0	0	3	0	0	NÃO	300	300	560	600	1150	600	240	3750	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7684	0	0	15	1	0	0	SIM	300	300	560	600	1250	600	240	3850	SIM	CUMPRIU	003937/2016	G	01/09/2014	H
7685	0	0	0	0	0	0	NÃO	300	300	560	600	1200	600	240	3800	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7698	0	0	0	0	0	0	NÃO	300	300	560	600	1300	600	240	3900	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7702	0	0	0	6	0	0	SIM	300	300	560	600	1000	600	240	3600	SIM	CUMPRIU	003913/2016	G	01/09/2014	H
7706	0	0	0	0	0	134	SIM	300	300	560	600	1300	600	240	3900	SIM	CUMPRIU	004062/2016	G	15/11/2014	H
7727	1	5	0	0	0	0	SIM	150	0	560	600	325	600	240	2475	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7738	0	0	10	0	0	0	SIM	300	300	560	600	1300	600	240	3900	SIM	CUMPRIU	003988/2016	G	01/09/2014	H
7742	0	0	7	1	0	0	SIM	300	300	560	600	650	600	240	3250	SIM	CUMPRIU	003842/2016	G	01/09/2014	H
7756	0	1	0	0	0	0	SIM	300	150	560	600	950	600	240	3400	NÃO	Art. 23, § 6º.	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7758	0	0	0	0	0	0	NÃO	300	300	560	600	1400	600	240	4000	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7760	2	0	0	0	0	0	SIM	0	300	560	600	1300	600	240	3600	SIM	CUMPRIU	004250/2016	G	03/10/2014	H
7782	0	0	6	4	0	0	SIM	300	300	560	600	1100	600	240	3700	SIM	CUMPRIU	004025/2016	G	01/09/2014	H
7791	0	0	7	0	0	0	SIM	300	300	560	600	1250	600	240	3850	SIM	CUMPRIU	004018/2016	G	01/09/2014	H
7804	2	0	0	0	0	0	NÃO	0	300	560	600	1000	600	240	3300	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
7807	0	0	0	0	0	0	NÃO	300	300	560	600	1300	600	240	3900	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G
78																					



Table with columns for identification numbers, status, dates, and names. It lists numerous entries, likely related to public administration or legal proceedings, with columns for various identifiers and dates.



9087	1,563438	3	6	4	89	0	SIM	150	0	560	600	1300	600	240	3450	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	B	NÃO PROGRIDE	B
9088	0	1,5625	0	0	164	114	SIM	300	150	560	600	800	600	240	3250	NÃO	Art. 33, II	004194/2016	B	NÃO PROGRIDE	B
9094	0	0	3	13	0	0	SIM	300	300	560	600	800	600	240	3400	SIM	CUMPRIU	004094/2016	B	01/09/2014	C
9101	0	0	5	17	0	0	SIM	300	300	560	600	1000	600	240	3600	SIM	CUMPRIU	004050/2016	B	01/09/2014	C
9103	5,81719	7,9538	18	13	87	89	SIM	0	0	560	600	600	600	240	2600	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	B	NÃO PROGRIDE	B
9104	2	1	3	12	0	0	SIM	0	150	560	600	0	600	240	2150	NÃO	Art. 33, I	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A
9105	0	0	1	0	0	0	SIM	300	300	560	600	1400	600	240	4000	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	B	01/09/2014	C
9108	1,126876	1	7	11	0	0	SIM	150	150	560	600	1300	600	240	3600	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	B	01/09/2014	C
9110	5,85266	0	6	6	0	0	SIM	0	300	560	600	700	600	240	3000	NÃO	Art. 27, XI	004207/2016	B	NÃO PROGRIDE	B
9114	6,545703	4,5625	1	2	0	0	SIM	0	0	560	600	1200	600	240	3200	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	B	NÃO PROGRIDE	B
9125	1	1	14	10	0	82	SIM	150	150	560	600	1200	600	240	3500	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	B	20/09/2014	C
9128	3	34,858	0	6	481	0	SIM	0	0	560	600	800	600	240	2800	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	B	NÃO PROGRIDE	B
9130	0	0	2	6	0	0	SIM	300	300	560	600	1300	600	240	3900	SIM	CUMPRIU	004126/2016	B	01/09/2014	C
9136	3	0	7	1	43	0	SIM	0	300	560	600	750	600	240	3050	NÃO	Art. 27, XI	003980/2016	B	NÃO PROGRIDE	B
9137	0	1	9	0	0	0	SIM	300	150	560	600	950	600	240	3400	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	B	01/09/2014	C
9139	0	0	10	3	0	92	SIM	300	300	560	600	950	600	240	3550	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	B	30/09/2014	C
9154	0	1	7	23	0	0	SIM	300	150	560	600	1000	600	240	3450	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	B	01/09/2014	C
9157	0	1	6	18	146	0	SIM	300	150	560	600	1000	600	240	3450	SIM	CUMPRIU	004031/2016	B	23/12/2014	C
9171	1	1	2	2	0	0	SIM	150	150	560	600	1125	600	240	3425	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	B	01/09/2014	C
9174	123	81	0	0	0	0	SIM	0	0	560	600	1200	600	240	3200	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	B	NÃO PROGRIDE	B
9177	1	0	0	0	0	0	NÃO	150	300	560	600	1350	600	240	3800	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	B	NÃO PROGRIDE	B
9178	0	3,125	3	7	0	0	SIM	300	0	560	600	1300	600	240	3600	NÃO	Art. 27, XI	004274/2016	B	NÃO PROGRIDE	B
9182	3	1,8325	10	7	0	0	NÃO	0	150	560	600	800	600	240	2950	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	B	NÃO PROGRIDE	B
9188	0	0	0	2	118	0	SIM	300	300	560	600	1200	600	240	3800	SIM	CUMPRIU	004130/2016	B	29/10/2014	C
9333	0	0	5	21	0	0	SIM	300	300	560	600	1200	600	240	3800	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	B	01/09/2014	C
9334	0	0	2	7	0	0	SIM	300	300	560	600	1000	600	240	3600	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	B	01/09/2014	C
9335	0	0	4	9	0	0	SIM	300	300	560	600	1300	600	240	3900	SIM	CUMPRIU	004095/2016	B	01/09/2014	C
9338	0	0	4	13	139	0	SIM	300	300	560	600	850	600	240	3450	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	B	09/12/2014	C
9339	0	0	23	8	0	0	SIM	300	300	560	600	900	600	240	3500	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	B	01/09/2014	C
9341	0	0	7	1	0	0	SIM	300	300	560	600	1400	600	240	4000	SIM	CUMPRIU	003991/2016	B	01/09/2014	C
9345	0	0	13	14	0	0	SIM	300	300	560	600	825	600	240	3425	SIM	CUMPRIU	003918/2016	B	01/09/2014	C
9365	3	1	23	0	0	103	SIM	0	150	560	600	550	600	240	2700	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	B	NÃO PROGRIDE	B
9399	0	0	25	18	0	0	SIM	300	300	560	600	1100	600	240	3700	SIM	CUMPRIU	004092/2016	A	01/09/2014	B
9404	1,436562	0,9163	9	10	0	8049	SIM	150	300	560	600	850	600	240	3300	NÃO	Art. 23, § 6º.	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A
9429	0	1	7	4	0	0	SIM	300	150	560	600	1400	600	240	3850	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	A	01/09/2014	B
7221	0	0	14	0	0	0	SIM	300	300	560	600	1100	600	240	3700	SIM	CUMPRIU	003890/2016	I	01/09/2014	J



**Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**ANEXO II**  
**PORTARIAN.º 3365**  
**SERVIDORES AVALIADOS COM BASE NOS RECURSOS - PROGRESSÃO NO BIÊNIO 2013-2015**

MATRÍCULA	FALTAS 13-14	FALTAS 14-15	ATESTADO 13-14	ATESTADO 14-15	LICENÇA TRAT SAÚDE 13-14	LICENÇA TRAT SAÚDE 14-15	TOTAL	EXERCÍCIO DO CARGO	ASSIDUIDADE 13-14	ASSIDUIDADE 14-15	PONTUALIDADE	RELACIONAMENTO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL	ALCANÇOU OS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO	MOTIVO	RECURSO	NÍVEL ATUAL	DATA DE PROGRESSÃO	NÍVEL APARTIR DA DATA DE PROGRESSÃO	
6759	0	0	0	0	0	0	4000	SIM	300	300	560	600	1400	600	240	4000	NÃO	Art. 23, § 6º.	SEM RECURSO	I	NÃO PROGRIDE	I	
7478	0	0	3	0	0	0	2600	NÃO	300	300	560	600	0	600	240	2600	NÃO	Art. 34	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G	
7589	0	0	0	0	0	0	3650	NÃO	300	300	560	600	1050	600	240	3650	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G	
7650	7	0	0	0	0	0	3550	SIM	0	300	560	600	1250	600	240	3550	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	G	NÃO PROGRIDE	G	
8236	0	0	1	1	0	90	3775	NÃO	300	300	560	600	1175	600	240	3775	NÃO	Art. 27, X	003871/2016	F	NÃO PROGRIDE	F	
8282	0	0	9	0	0	261	3250	SIM	300	300	560	600	750	600	240	3350	NÃO	ART.33, II	4410/2016	F	NÃO PROGRIDE	F	
8524	0	0	0	0	0	0	3950	NÃO	300	300	560	600	1350	600	240	3950	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	D	NÃO PROGRIDE	D	
8533	85,625	122,125	10	0	84	0	2000	NÃO	0	0	560	600	84	0	600	240	2000	NÃO	Art. 27, II	SEM RECURSO	D	NÃO PROGRIDE	D
8612	0	3	0	1	0	0	2300	SIM	300	0	560	600	0	600	240	2300	NÃO	Art. 27, XI	004249/2016	D	NÃO PROGRIDE	D	
8937	8	6,875	2	14	0	181	2250	SIM	0	0	560	600	250	600	240	2250	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	B	NÃO PROGRIDE	B	
8970	10,5	8	19	8	0	0	2600	SIM	0	0	560	600	600	600	240	2600	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	B	NÃO PROGRIDE	B	
9431	0	5	28	11	0	0	3400	SIM	300	0	560	600	1100	600	240	3400	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A	
9451	0,5625	3	2	1	0	0	3300	SIM	300	0	560	600	1000	600	240	3300	NÃO	Art. 27, XI	004030/2016	A	NÃO PROGRIDE	A	
9470	0	0	11	22	144	89	3400	SIM	300	300	560	600	800	600	240	3400	NÃO	ART.33, II	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A	
9499	0,91625	4	8	41	68	0	2875	SIM	300	0	560	600	575	600	240	2875	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A	
9526	0	0	0	0	0	0	3000	SIM	300	300	560	600	400	600	240	3000	NÃO	ART.33, II	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A	
9528	0	0	8	20	117	77	3800	SIM	300	300	560	600	1200	600	240	3800	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A	
9538	3,4	1	9	6	0	0	3050	SIM	0	150	560	600	900	600	240	3050	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A	
9542	6,91625	0	14	8	0	229	3400	SIM	0	300	560	600	1100	600	240	3400	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A	
9545	0	3	16	33	0	0	3700	SIM	300	0	560	600	1400	600	240	3700	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A	
9551	0	5	15	7	0	0	2550	NÃO	300	0	560	600	250	600	240	2550	NÃO	Art. 27, X	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A	
9552	0	0	0	0	8313	8313	2600	SIM	300	300	560	600	0	600	240	2600	NÃO	Art. 23, § 6º.	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A	
9556	1	0	19	35	0	0	3100	SIM	150	300	560	600	650	600	240	3100	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A	
9564	2	3	4	0	0	125	2000	SIM	0	0	560	600	0	600	240	2000	NÃO	Art. 27, XI	SEM RECURSO	A	NÃO PROGRIDE	A	
7480	1,91625	2,6875	0	1	0	0	2700	SIM	0	0	560	600	950	600	240	2950	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	G	28/10/2015	H	
8107	1	0	0	0	0	0	4000	SIM	150	300	560	600	1100	600	240	3550	SIM	CUMPRIU	004090/2016	F	01/09/2015	G	
8161	0	2	0	1	0	0	3700	SIM	300	0	560	600	900	600	240	3200	SIM	CUMPRIU	003935/2016	F	01/09/2015	G	
8281	0	0	0	0	0	0	3600	SIM	300	300	560	600	1000	600	240	3600	SIM	CUMPRIU	SEM RECURSO	F	28/08/2015	G	
8528	0	1	1	7	0	0	3550	SIM	300	150	560	600	1250	600	240	3700	SIM	CUMPRIU	003848/2016	D	01/09/2015	E	
9419	0	0	19	1	137	0	3800	SIM	300	300	560	600											



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria Municipal de Administração

#### ANEXO III

#### PORTARIAN.º 3365

ENQUADRAMENTO CONFORME Lei n.º 1881, de 05 de abril 2012

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOTAÇÃO	FAIXA DE VENCIMENTO	CLASSE	NÍVEL	DATA DE ENQUADRAMENTO
7391	ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS	13/03/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO I	RATIVO, CONTABIL FI	UPA	XI	I	H	23/11/2015
7854	OSLEY ADRIANO DOS SANTOS	04/11/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		SEÇÃO DE SERVICOS URBANOS	IV	SUPLEMENTAR	E	22/05/2014
8041	ROMUALDO JOSE RODRIGUES CORDEL	16/06/1998	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	PSICOLOGIA	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	XIV	I	I	01/10/2015

#### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º 104/2016
Pregão Presencial	N.º 35/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EXTINTEL – EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA ME
Objeto	PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ABRIGO PARA EXTINTOR, EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.
Valor	R\$ 56.080,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 06/06 /2017

#### PORTARIAN.º 3366

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 3353, de 20 de maio de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9943	SILMARA RODRIGUES NASSAR	PROFESSOR	III	B	1092/2016	04/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

#### PORTARIAN.º 3367

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR servidores para comporem a Comissão de Inventário de Estoque de Almoarifado, conforme segue:

- SMF  
 Raquel de Ramos Pinheiro – Matricula: 7393  
 Jucilene Aparecida Ramos Kresam – Matricula: 10297  
 Izabella Karininy Costa de Paula – Matricula: 21802
- SMTIC  
 Josemir Zanetti – Matricula: 9056  
 James Siqueira – Matricula: 7530  
 Jean Gomes – Matricula: 10306
- SMPUHMA  
 Cyntia Marques de Oliveira – Matricula: 10324  
 Luciana Ramos Lemos – Matricula: 9718  
 Vera Lucia Melo – Matricula: 7747
- SMCER  
 Jacqueline Aparecida Lemes Prestes – Matricula: 9666  
 Vilma Aparecida Araújo – Matricula: 7849  
 Rita de Cassia Carneiro Costa Manosso – Matricula: 4082
- SMOSP  
 Tania Maria Priebe de Borba – Matricula: 7744  
 Rodrigo Otavio Safrater – Matricula: 10321  
 Tiago dos Santos Siqueira – Matricula: 21821
- CGM  
 Everton Pereira dos Santos – Matricula: 8247  
 Arnaldo Jose Bueno – Matricula: 7523  
 Sergio Ricardo Dziadzio – Matricula: 8725
- SMAS  
 Nilton Fontinelli Piedade – Matricula: 21786  
 Marielle Karolina Fiori – Matricula: 8732  
 Gerson Guimarães Koller – Matricula: 8301
- SMS  
 Michele Aparecida Felipe de Mello – Matricula: 9429  
 Franklin Xavier – Matricula: 9610  
 Suleymara de Moura Sorace – Matricula: 7535

- SME  
 Sandra de Souza Ribeiro Barbosa – Matricula: 6513  
 Claudiceia Rosa Nievola – Matricula: 9197  
 Alzenira Machado Ferreira – Matricula: 21538
- SMA  
 Soely Vaz de Lima Gonçalves – Matricula: 6446
- SGG  
 Mara Lucia Bach – Matricula: 9034  
 Rulian Martins – Matricula: 10394  
 Jorge Luiz Vella Junior – Matricula n.º 9743
- PGM  
 Flavia Marcela Lagos – Matricula: 9960

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

#### EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO

##### Câmara Municipal de Telêmaco Borba

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 10/2016  
 OBJETO: Capacitação de um servidor nos cursos: RH Municipal – licenças, probatório, desempenho e RH Municipal – como aplicar punições. E uma servidora no curso: Câmaras Municipais - Rotinas Internas CONTRATADA: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA  
 CNPJ: 11.227.107/0001-39  
 VALOR: R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais)  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de junho de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES  
 Presidente

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato n.º 25/2016  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento, para o servidor Rafael Henrique Vigilato Monteiro, nos cursos “RH MUNICIPAL – LICENÇAS, PROBATÓRIO, DESEMPENHO” e “RH MUNICIPAL – COMO APLICAR PUNIÇÕES”; e a servidora Lizandra Aparecida de Souza no curso “CÂMARAS MUNICIPAIS - ROTINAS INTERNAS” nos dias 15, 16 e 17 de junho, em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade n.º 10/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente.  
 Valor Total: R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais).  
 Data: 10/06/2016

PARANÁ  
 PACTO NACIONAL  
 PELA REDUÇÃO DE  
 ACIDENTES  
 UM PACTO PELA VIDA

Atravessar  
 fora da faixa?  
**PAROU!**

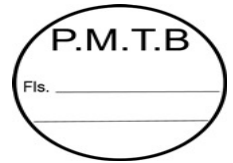
Prefeitura de Telêmaco Borba

Ministério das Cidades  
 Denatran

GOVERNO FEDERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 18459
- b) Pregão Presencial nº 44/2016
- c) Data da adjudicação: 08/06/2016
- d) Objeto: Aquisição de parques infantis.

**EMPRESA: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Parque infantil nas seguintes especificações mínimas: Colorido com estrutura principal de colunas em madeira plástica; Com parafusos de fixação dos componentes em aço inox; Contendo estruturas metálicas em ferragens galvanizadas com pintura eletrostática a pó; Com área de ocupação não excedendo 14m de comprimento por 14m de largura, composto por: 4 plataformas (torres), medindo 1,06 x 1,06m, estrutura em madeira plástica, palanque 12 x 12mm, com assoalho em madeira, cobertura superior em plástico rotomoldado em formato de pirâmide, medindo 1,22 x 1,22m; 1 rampa em estrutura metálica galvanizada de 30 x 50mm, com assoalho de madeira plástica de 25mm de espessura, contendo 06 tacos medindo 30 x 50 mm x 78 cm, com corrimão em tubo de 1" 18 galvanizado nas laterais; 1 descida de bombeiro com tubo galvanizado, 1" 1/4 de 2,70m de comprimento; 1 rampa de cordas com estrutura em tubos de 1" 1/4 x 2mm galvanizado, com cordas de polipropileno de 12mm, formando uma malha; 1 escada com estrutura curvada ou reta confeccionada em tubo de 1" 1/4, com degraus de 1" contendo 7 degraus; 1 tubo de ligação em plástico rotomoldado medindo 2,0m de comprimento por 0,75m de diâmetro, com abertura fixada nas torres com almofadas de plástico rotomoldado duplo de 1,06 x 1,06m; 1 escada em tubo galvanizado 30 x 50mm, com corrimão lateral em tubo galvanizado de 1" e degraus em madeira de 3,5cm de espessura, medindo 2,0m de comprimento por 0,76m de largura; 1 tobogã medindo 3,0m de comprimento por 0,75m de diâmetro em plástico rotomoldado, composto por duas curvas de 90°, com abertura fixada na torre com almofadas de plástico rotomoldado duplo de 1,06 x 1,06m; 2 escorregadores simples retos em plástico rotomoldado, com 2,50m de comprimento por 0,55m de largura, com 2 pega mãos no acesso, fixados a torre; 2 cercas de proteção lateral confeccionada em tubo metálico galvanizado de 1" , medindo 0,75m de altura por 0,84m de largura; 1 passarela reta medindo 2,0m de comprimento por 0,84m de largura, com estrutura metálica	BRINQBEL	8	UN	R\$24.050,00



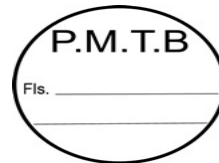
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>em perfil de 30 x 50mm, fechamento lateral em ferro mecânico 3/8" , com assoalho de madeira plástica com 25mm de espessura; 1 escorregador reto ou ondulado simples de 2,5m de comprimento x 0,52m de largura em fibra de vidro, pega mãos em tubo de 1" fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1" ; 1 passarela curvada para cima medindo 1,95m de comprimento por 0,84 de largura com estrutura em tubo galvanizado de 1" /4, fechamento lateral em ferro mecânico de 3/8" , com assoalho em madeira plástica com 25mm de espessura; 1 Conjunto de trapézio e argolas para ginástica, com estrutura em Eucalipto tratado em Autoclave ou aço tubular, preso por correntes de 6mm com 40 a 50cm de comprimento; Deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.</p>				
2	<p>Parque infantil nas seguintes especificações mínimas: Colorido com estrutura principal de colunas em madeira plástica; Com parafusos de fixação dos componentes em aço inox; Contendo estruturas metálicas em ferragens galvanizadas com pintura eletrostática a pó; Com área de ocupação não excedendo 14m de comprimento por 14m de largura, composto por: 4 plataformas (torres), medindo 1,06 x 1,06m, estrutura em madeira plástica, palanque 12 x 12mm, com assoalho em madeira, cobertura superior em plástico rotomoldado em formato de pirâmide, medindo 1,22 x 1,22m; 1 rampa em estrutura metálica galvanizada de 30 x 50mm, com assoalho de madeira plástica de 25mm de espessura, contendo 06 tacos medindo 30 x 50 mm x 78 cm, com corrimão em tubo de 1" 18 galvanizado nas laterais; 1 descida de bombeiro com tubo galvanizado, 1" 1/4 de 2,70m de comprimento; 1 rampa de cordas com estrutura em tubos de 1" 1/4 x 2mm galvanizado, com cordas de polipropileno de 12mm, formando uma malha; 1 escada com estrutura curvada ou reta confeccionada em tubo de 1" 1/4, com degraus de 1" contendo 7 degraus; 1 tubo de ligação em plástico rotomoldado medindo 2,0m de comprimento por 0,75m de diâmetro, com abertura fixada nas torres com almofadas de plástico rotomoldado duplo de 1,06 x 1,06m; 1 escada em tubo galvanizado 30 x 50mm, com corrimão lateral em tubo galvanizado de 1" e degraus em madeira de 3,5cm de espessura, medindo 2,0m de comprimento por 0,76m de largura; 1 tobogã medindo 3,0m de comprimento por 0,75m de diâmetro em plástico rotomoldado, composto por duas curvas de 90°, com abertura fixada na torre com almofadas de plástico rotomoldado duplo de 1,06 x 1,06m; 2 escorregadores simples retos em plástico rotomoldado, com 2,50m de comprimento por 0,55m de largura, com 2 pega mãos no acesso, fixados a torre; 2 cercas de proteção lateral confeccionada em tubo metálico galvanizado de 1" , medindo 0,75m de altura por 0,84m de largura; 1 passarela reta medindo 2,0m de comprimento por 0,84m de largura, com estrutura metálica</p>	BRINQBEL	2	UN	R\$24.050,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



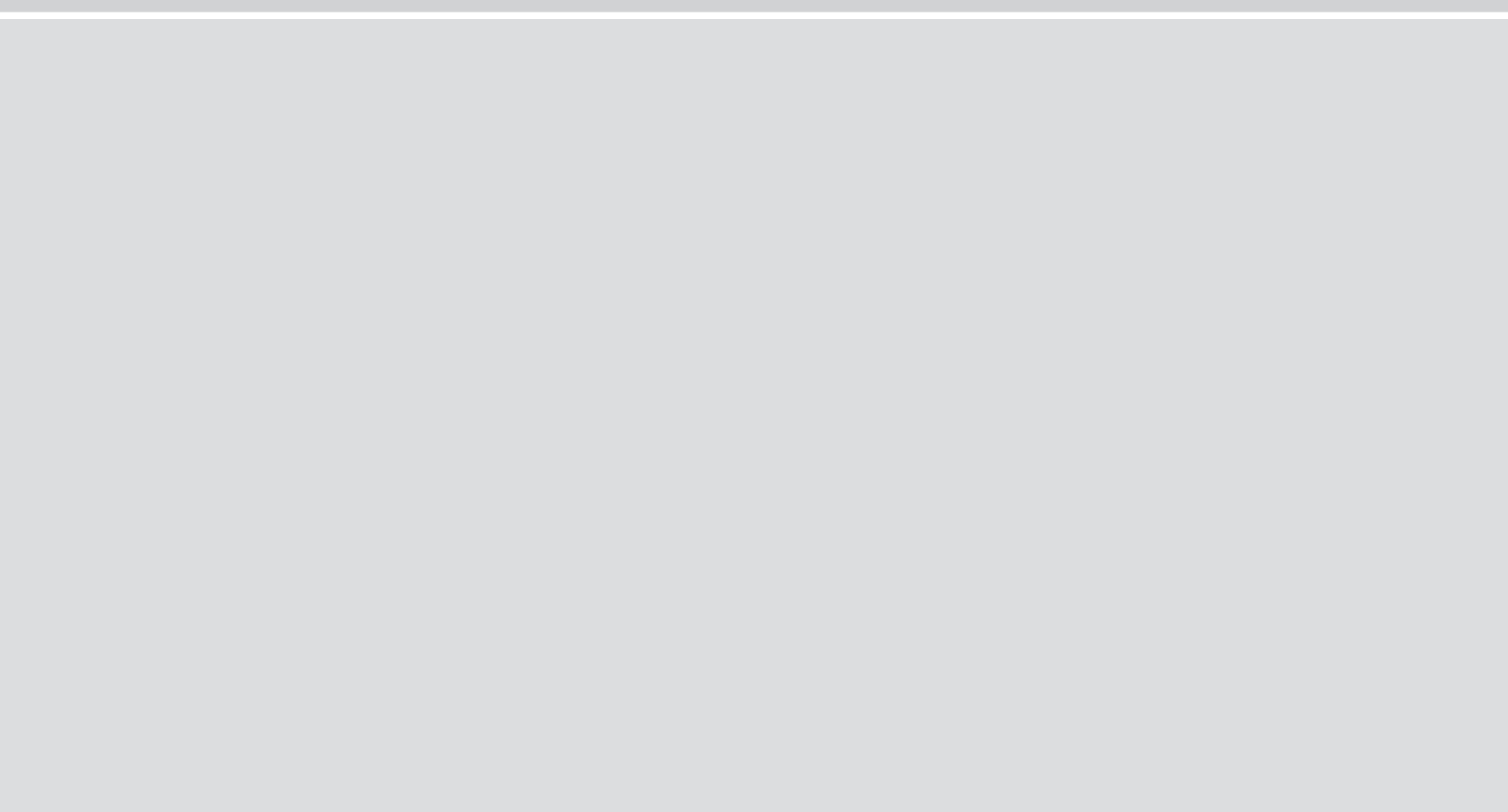
<p>em perfil de 30 x 50mm, fechamento lateral em ferro mecânico 3/8" , com assoalho de madeira plástica com 25mm de espessura; 1 escorregador reto ou ondulado simples de 2,5m de comprimento x 0,52m de largura em fibra de vidro, pega mãos em tubo de 1" fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1" ; 1 passarela curvada para cima medindo 1,95m de comprimento por 0,84 de largura com estrutura em tubo galvanizado de 1" /4, fechamento lateral em ferro mecânico de 3/8" , com assoalho em madeira plástica com 25mm de espessura; 1 Conjunto de trapézio e argolas para ginástica, com estrutura em Eucalipto tratado em Autoclave ou aço tubular, preso por correntes de 6mm com 40 a 50cm de comprimento; Deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.</p>				
---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 240.500,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 08 de junho de 2016

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeiro



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

